



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO N° 06/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FERNANDO/RN:


Bruno Silva, Vereador da Câmara Municipal de São Fernando, abaixo assinado, vem respeitosamente, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja enviado o presente requerimento ao senhor Prefeito Municipal, Solicitando a Vossa Excelência a proposição e aprovação de uma lei que estabeleça um piso salarial justo e digno para os tratoristas de São Fernando. Este piso salarial deve considerar não apenas as demandas do mercado, mas também as condições locais, garantindo que esses trabalhadores recebam uma compensação justa por seus esforços.

JUSTIFICATIVA:

Os tratoristas desempenham um papel crucial na manutenção e desenvolvimento da agricultura em nosso município. Contudo, temos observado que a remuneração desses profissionais não condiz com a importância de seu trabalho e as condições desafiadoras que enfrentam diariamente.

São Fernando-RN, 05 de MARÇO de 2024.

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Sala das Sessões, 08 / 03 / 24


BRUNO SILVA
VEREADOR

APROVADO em única discussão

por unanimidade dos edis presentes

Sala das Sessões, 08 / 03 / 24


Secretário


Secretário

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
Edifício Vereador Tobias Fernandes
e-Mail: camaramunicipal2015@hotmail.com